



**PORTARIA N.º 21.060, DE 07/07/2026.**

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SEMTUR, RESPONSÁVEL PELO CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS – CULTURAIS, PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS DE FOMENTO DO TURISMO E DA CULTURA NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, POR MEIO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 37, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NO ART. 58, II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL; O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.443/2022 E DECRETO MUNICIPAL N.º 48.707/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação, Seleção e Credenciamento da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR, responsável pelo credenciamento de propostas de artistas, grupos artísticos e grupos culturais, para a realização de eventos e projetos de fomento do turismo e da cultura no Município de Aracruz/ES, por meio de edital de chamamento público da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de que trata esta Portaria.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>VÍNCULO</b>
Valci Ribeiro Teodoro	41.067	Presidente	Comissionado
Milena Cuzini Poleze	40.917	Membro	Comissionado
Carlos Eduardo Telles Martinelli	41.353	Suplente	Comissionado
Sara dos Santos Meneses	2.395	Suplente	Efetivo
Luciana Araújo	42.553	Membro	Comissionado
Eliomar Lino de Lacerda	22.087	Membro	Efetivo



Parágrafo único. O Secretário Municipal de Turismo e Cultura – SEMTUR substituirá o Presidente no caso de ausência ou impedimento deste, podendo convocar reuniões, para dar andamento aos trabalhos.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação, Seleção e Credenciamento do Programa “Prata da Casa”:

I – proceder a análise da documentação dos proponentes inscritos no credenciamento;

II – verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos na Lei n.º 4.443/2022 e no Edital de Chamamento Público correspondente;

III – deliberar sobre a habilitação e classificação das propostas;

IV – observar as hipóteses de impedimento e suspeição previstas no §1º e §2º do art. 8º da Lei n.º 4.443/2022;

V – elaborar relatórios e pareceres conclusivos para homologação pela SEMTUR.

Art. 4º A Comissão de Avaliação e Seleção instituída por esta Portaria terá caráter permanente, podendo ser reestruturada por ato posterior, conforme necessidade administrativa.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 6º Fica revogada a Portaria n.º 20.812, de 19/11/2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal